



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 0024/2022/RTR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece orientações acerca do expediente nos três campi da UFRV nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve:

Art. 1º Fica facultado aos servidores, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expediente, da seguinte forma:

I – jogo às 12:00 horas – o expediente administrativo e acadêmico se encerrará às 11h;
II - jogo às 13:00 horas – o expediente administrativo e acadêmico se encerrará às 12h; e
III - jogo às 16:00 horas – o expediente administrativo e acadêmico se encerrará às 14h, observado o turno de trabalho individual.

Art. 2º Para a reposição das atividades letivas, os docentes poderão ajustar o plano de ensino, privilegiando o uso de mediação tecnológica, além da reposição, de forma harmônica entre os envolvidos, das avaliações agendadas nos dias de jogos.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 4º O servidor que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 5º Caberá à chefia imediata dos órgãos controlar a reposição dos horários, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais, por sua natureza, não podem ser interrompidos.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Demetrius David da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 16/11/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888445** e o código CRC **75EA852B**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 0888445